



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO DE LEI Nº 696, DE 2007
(Apensado: PL nº 426/07)

Institui o "Dia Nacional do Frei Galvão de Santana", a ser comemorado no dia 11 de maio.

Autor: Senado Federal (PLS nº 55/07)

Relator: Deputado **ÁTILA LIRA**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2007, o Deputado Severiano Alves sugeriu que fosse acrescido parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 696, de 2007.

Os Parlamentares presentes apoiaram a emenda que apresento a seguir, incorporando-a ao meu voto.

Diante do exposto, revejo meu parecer, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 696/07, com a emenda de minha autoria anexa, e pela rejeição da emenda nº 1/07, apresentada pela Deputada Maria do Rosário. Sugiro, ainda, a prejudicialidade do PL nº 426/07, apensado, com base no art. 163, III, do Regimento Interno.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2007.

Deputado ÁTILA LIRA

Relator



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO DE LEI Nº 696, DE 2007
(Apensado: PL nº 426/07)

Institui o "Dia Nacional do Frei Galvão de Santana", a ser comemorado no dia 11 de maio.

Autor: Senado Federal (PLS nº 55/07)

Relator: Deputado **ÁTILA LIRA**

EMENDA

"Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio, como o Dia Nacional do Frei Galvão Santana.

Parágrafo Único. O dia 11 de maio, constará oficialmente no calendário histórico cultural brasileiro."

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2007.

Deputado **ÁTILA LIRA**